



RESPOSTA ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 037/2019

Processo Administrativo nº 66/2019

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Vigilância Armada.

Solicitante: Grupo Ciaseg

Solicita a empresa mencionada acima, esclarecimentos referente ao processo de contratação de vigilância patrimonial Armando, nos seguintes termos:

1- No anexo II Termo de Referência, para os tipos de postos 04 e 05 são exigidos 02 vigilantes (sistema 12x36) respectivamente, porém, na planilha Demonstrativo de Custos e Valores consta apenas 01 funcionário (também no sistema 12x36). Além do que nas mesmas planilhas, constam horas extras, que o edital no Termo de Referência descreve que serão pagas por demanda não em valor fixo como consta.

Acerca deste questionamento informamos que trata-se de um erro meramente material, ou seja, quando da digitação houve uma confusão ao selecionar a numeração correta.

O valor a ser considerado é o número 01, o qual faz previsão o Termo de Referência.

2 - Nas planilhas, constam no “Montante B” o Risco de Vida, item que já é parte do adicional de periculosidade do “Montante A”, porém, falta ao “Montante B” o plano odontológico obrigatório constante da clausula décima oitava da CCT, podemos substituir o risco de vida pelo plano odontológico no Montante B?

Sim pode haver a substituição, a tabela é apenas um referencial para melhor elucidação das informações relativas ao processo.



3 - No item 11.18.8, sobre atestados de capacidade técnica, deverão ser apresentados apenas os mesmos e não os contratos, correto?

Conforme previsão editalícia, para a comprovação das legitimidades dos atestados apresentados, a licitante deverá apresentar cópia do contrato que deu suporte à contratação, quando solicitada pela contratante, afim de manter a confidencialidade entre as empresas com relação a preços, quantidades, etc, por se tratar de prestação de serviços entre particulares, podendo ser confirmado através de diligência pelo Pregoeiro.

4 - Gostaria apenas de confirmar um item do edital, 11.18.1 no qual diz "...comprovando a prestação dos serviços desta licitação ou SIMILARES de complexidade equivalente ou superior, compatível em característica..."

Para todo tipo de serviços seja, vigilância patrimonial, vigilância de escolta, vigilância de evento, vigilância pessoal, vigilância de cargas e produtos, requer que o prestador seja formado em VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, conforme o próprio edital cita, desde que registrado em uma Empresa Autorizada.

Então, o termo 'SIMILARES', abrangem todas as funções do vigilante para os atestados de capacidade técnica!?

Sim.

5 - No anexo II (termo de referência) não consta a escala 44 horas semanais, conforme as planilhas anexadas ao edital. A dúvida é: fazemos a planilha de 44 horas semanais com hora extra ou estas horas serão computadas quando houver necessidade no posto?

Pedimos desconsiderar a escala de “44 horas semanais”, mantendo portanto somente as planilhas dos postos exigidos no termo de referência.

6- No anexo II Termo de Referência, para os tipos de postos 04 e 05 são exigidos 02 vigilantes (sistema 12x36) respectivamente, porém, na planilha Demonstrativo de Custos e Valores consta apenas 01 funcionário (também no sistema 12x36). Além do que nas mesmas planilhas, constam horas extras, que o edital no Termo de Referência descreve que serão pagas por demanda não em valor fixo como consta.





Informamos que o numero de funcionários a ser seguido deverá obedecer ao descrito na planilha referencial, com a previsão das horas extras, segundo informações da secretaria solicitante.

7- Com relação aos anexos não localizamos os de número VI, VIII e IX; e o anexo VII que deveria ser a "Planilha de composição de custos", na verdade são as "Instruções para emissão de proposta eletrônica (anexo IX)" (texto adaptado).

Salientamos que trata-se de erros materiais de digitação, que em nada alteraram a elaboração das propostas.

O item VI é o mesmo conteúdo previsto no item III, desconsiderar o item VI;

Acerca do item VIII – Das unidades e prédios públicos municipais, consta do segundo anexo publicado no site, conforme pode ser observado na imagem abaixo:

ARQUIVOS DA LICITAÇÃO 37/2019

Nome do arquivo

Pregao 37-2019 - Vigilância Armada.pdf

Fazer Download



BAIXAR AGORA

Anexos - Edital Vigilância Armada.pdf



BAIXAR AGORA

Por fim o item IX – Instruções para emissão de proposta eletrônica, tal informação encontra disponibilizada ao final do Edital como item VII.

Pouso Alegre/MG, 13 de maio de 2019.

**Derek William Moreira Rosa
Pregoeiro**